



**Prefeitura do Município de São Paulo  
Secretaria Municipal da Saúde  
Coordenadoria de Vigilância em Saúde**

**TERMO ADITIVO Nº 001/2019  
AO CONTRATO Nº 009/2018/COVISA.G**

**PROCESSO:** 6018.2018/0031217-7

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO/ SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/ COVISA – COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE.

**CONTRATADA:** CERTIFIQUE SOLUÇÕES INTEGRADAS EIRELI

**OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa especializada no serviço de manutenção preventiva e corretiva em fluxo laminar horizontal, com calibração, certificação e fornecimento de peças.

**OBJETO DO ADITAMENTO:** I – Prorrogação do ajuste por mais 12 (doze) meses a partir de 10/10/2019.

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 31.667,18 (estimado)

**VALOR MENSAL:** R\$ 2.664,75 (estimado)

**NOTA DE EMPENHO:** Nº 90.530/2019

**DOTAÇÃO:** 84.00.84.10.10.304.3003.2.522.3.3.90.00.02.

Aos 14 dias do mês de Outubro de 2019, na Coordenadoria de Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal da Saúde, localizada na Rua Santa Isabel, 181 – 6º andar, compareceram de um lado, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por intermédio da **COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – COVISA**, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 06.078.063/0001-47, neste ato representada pela sua Coordenadora a Sra. **SOLANGE MARIA DE SABOIA E SILVA**, RF: 559.556-8, nos termos da Portaria nº 727/2018-SMS-G, doravante designada, simplesmente, **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **CERTIFIQUE SOLUÇÕES INTEGRADAS EIRELI**, CNPJ nº **13.086.399/0001-17**, com sede na Rua Domingos Caldas, nº 30, Madre Gertrudes, Belo Horizonte - MG, CEP: 30512-730, neste ato representada pelo senhor **GILBERTO LOPES GIRÃO**, portador do RG nº M-265.935 – SSP/MG e inscrito no CPF(MF) nº 144.162.046-04, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, e perante as testemunhas abaixo assinadas, para o fim especial de assinarem o Termo Aditivo nº 001/2019 ao Contrato nº 009/2018/COVISA.G, consoante despacho autorizatário publicado no DOC/SP 04/10/2019 – pagina 87 e com fundamento no artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

**CLÁUSULA PRIMEIRA  
DA PRORROGAÇÃO**

Fica prorrogado o Termo de Contrato nº 009/2018/COVISA.G, por mais 12 (doze) meses a contar do dia **10/10/2019**, tendo o valor total estimado de R\$ 31.667,18 (trinta e um mil seiscentos sessenta e sete reais e dezoito centavos) e o valor mensal estimado de R\$ 2.664,75, (dois mil seiscentos e sessenta e quatro reais e setenta e cinco centavos), sendo R\$ 6.885,00 (seis mil oitocentos e oitenta e cinco reais) relativos ao presente exercício.

*[Handwritten signatures]*




**Prefeitura do Município de São Paulo  
Secretaria Municipal da Saúde  
Coordenadoria de Vigilância em Saúde**

**CLÁUSULA SEGUNDA  
DA DOTAÇÃO**

As despesas decorrentes deste aditivo correrão por conta da dotação orçamentária nº **84.00.84.10.10.304.3003.2.522.3.3.90.39.00.02.**, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 90.530/2019 no valor de R\$ 6.885,00 (seis mil oitocentos e oitenta e cinco reais), para cobertura do exercício, obedecido o princípio da anualidade orçamentária, devendo as despesas do exercício seguinte onerar as dotações próprias do orçamento.


Ficam mantidas e inalteradas as demais Cláusulas do **Termo de Contrato nº 009/2018/COVISA.G**, no que não colidirem com o presente Termo.


E por estarem de acordo, foi lavrado o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme, é assinado pelas partes e por 02 (duas) testemunhas.

  
**SOLANGE MARIA DE SABOIA E SILVA**  
COORDENADORA DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
CONTRATANTE

  
**GILBERTO LOPES GIRÃO**  
CERTIFIQUE SOLUÇÕES INTEGRADAS EIRELI.  
CONTRATADA

**Testemunhas:**

  
Edson Fontes dos Santos  
RF: 781.029-6

  
Camila Damico de Oliveira  
RF: 797.401-9

